

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

	ANO.	2015	
			,
TIPO DE COR	REIÇÃO:		ORDINÁRIA
MODALID	ADE:		SEMIPRESENCIAL
UNIDADE CORRE	EICIONADA:	2ª VARA D	O TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA
PERÍODO CORRI	EICIONADO:		01.07.2014 A 30.06.2015
CORREGEDOR:	DESEMBARG	ADOR PLAT	ON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

EQUIPE O	EQUIPE CORRECIONAL		
SERVIDOR	FUNÇÃO		
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional		
Bruno Barbosa Dib	Assistente		
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente		
Marina Sabino Coutinho	Assistente		
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente		

1 -DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2013	2014	2015**
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	3.122	2.551	1.097
2	Processos solucionados na fase de conhecimento	2.429	2.688	971
3	Produção	78%	105%	89%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	2.686	2.593	959
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	1.155	1.008	1.112
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	1.737	1.654	1.792
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	26%	29%	45%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	32%	28%	54%
9	Execuções iniciadas	609	578	281
10	Execuções encerradas	575	556	238
11	Execuções finalizadas	767	535	167
12	Execuções pendentes de encerramento	684	758	817
13	Execuções pendentes de finalização	1.423	1.460	1.553
14	Execuções no arquivo provisório em 30/06	701	646	620
15	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	71%	69%	84%
16	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	73%	72%	86%
17	Índice de conciliação da 18ª Região	42%	41%	39%
18	Índice de conciliação da unidade	59%	44%	36%

^{*} Dados extraídos do Sistema e-Gestão.

^{**} Dados do exercício 2015 referem-se aos meses de janeiro a junho.

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE

2.1 - Juízes que atuam na unidade

Juiz Titular	ENEIDA MARTINS PEREIRA DE SOUZA ALENCAR
Juiz Auxiliar	FERNANDA FERREIRA

2.2 - Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O Juiz (iza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região	SIM	NÃO
Metropolitana)?	Х	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 - Assiduidade (dias da semana em que os juízes comparecem à Unidade)

juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	X	X	
Auxiliar fixo	х	х	Х	Х	

2.4 - Audiências

- 1	2.4.4 Occapidado mádio do dise por comerco ou pro há cudiâncias	4
	2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	. 4

2.4.2 - Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas	 NÃO
pelos Juízes Titular e Auxiliar em sistema de revezamento? Em caso afirmativo, especifique a forma de revezamento.	х
Forma de revezamento: manhã/tarde	

2.4.3 – Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		Х
Ordinário		Х

2.4.4 - Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	135
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	94

^{*} Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.4.5 - Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta, semanalmente, processos na fase de execução		
para tentativa de acordo?		^

Página 3

2.5 - Despachos

Média mensal de despachos exarados	950
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	19
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	0

^{*} Dados apurados em 05/08/2015

2.6 - Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correicionado	67
---	----

^{*} Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.6.2 - Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar (se houver)	-	-
Juiz Substituto (se houver)	-	-

2.6.3 - Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	54	0
Sentença na fase executória		0
Embargos de declaração		0

2.6.4 - Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 189, II, do CPC)

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO		0	

3 - PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE*

3.1 - Entrega da prestação jurisdicional

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7°, da CLT – 30 dias)	34	84
Ordinário	88	253

3.2 - Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

	Prazo médio	
Rito	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo	4	21
Ordinário	7	19

2.2 Degra mádia para prologão do contenços do foco executávio	Na última visita correcional**	No período correcionado
3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	5	44

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correcionado	
	2	2	

3.5 - Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correcionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	2	5
Atualização de cálculos	2	5
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	9	8

3.6 - Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional **	No período correcionado
Sumaríssimo	25	47
Ordinário	30	129

^{*} Dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão.

 $^{^{\}star\star}$ A última visita correcional foi realizada em 20/03/2013 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 1º/02/2012 a 31/01/2013

4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO

4.1 – Estrutura da Secretaria

4.1.1 - Quadro de Pessoal

Nome	Função	Situação
Sidney Rodrigues Pereira	Diretor de Secretaria	Efetivo
Bruna Silva de Aquino do Prado	Secretária de Audiências	Efetivo
Fernando Mundo Teixeira	-	Efetivo
Gustavo Ferreira Costa de Lima Torres	Assistente de Juiz	Efetivo
Jarian Ferreira Estival	Secretária de Audiências	Efetivo
Jovair Evaristo Medanha	Assistente	Cedido Municipal
Lývia Lázara G. Pacheco	Assistente	Cedido Municipal
Luciano Cardoso de Lima	-	Efetivo
Eliana Borba Rodrigues	-	Efetivo
Marcus Leandro Pasquini Bezerra	Assistente de Juiz	Efetivo
Tereza Medeiros Pimentel	Assistente de Diretor	Efetivo
Wanderson Leite Teixeira Leão	-	Efetivo

^{*} A Unidade não possui claro de lotação.

4.1.2 - Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	14
Notebooks	2
Impressoras	2
Multifuncionais	2
Fax	-
Digitalizadora	1
Leitores óticos	-

4.3 - Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	x
Consumo racional de energia elétrica	x
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	x
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	x
Aproveitamento de papel usado como rascunho	x
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	x
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	x
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	-

5 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento dos andamentos estatísticos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, execução iniciada, execução encerrada, liquidação iniciada, liquidação encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidades e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	X		
2	A unidade procede à retificação dos movimentos/andamentos lançados no sistema informatizado, conforme constatado nas correições permanentes, nos termos do Ofício Circular SCR nº 11/2013?	Х		
3	A unidade procede ao lançamento concomitante, no SAJ18, dos andamentos relativos aos prazos afetos aos magistrados, taís como encerramento de instrução, férias de magistrados, lançamento de solução, dos processos que tramitam no Sistema PJe-JT, conforme Ofício-Circular TRT 18ª SCJ nº 16/2013?	×		
4	A unidade revisa os dados cadastrais das partes, especialmente o CPF/CNPJ, nos termos dos arts. 47 e 48 do PGC?	х		
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos dos art. 163 do PGC?	x		
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Oficio Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?		x	

OBSERVAÇÕES

Não

Sim

Item

Procedimento

7	A unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (art. 346 do PGC)?		X	
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	х		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	x		
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.	х		Portaria 2ª VT nº 02/2014.
11	A Unidade aderiu ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania?	-	-	
12	A Unidade possui Juiz Auxiliar? Em caso afirmativo, informar com qual periodicidade há o revezamento entre o Juiz Titular e o Juiz Auxiliar na realização das audiências (diário, semanal ou mensal?).	х		Turnos alternados (matutino/ vespertino).
13	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução?	-	-	As audiências Iniciais/Una estão sendo marcadas para novembro de 2015 em ambos os ritos. As audiências de instrução estão sendo marcadas para agosto de 2015 no rito sumaríssimo e abril de 2016 no rito ordinário.

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
14	Nos casos em que há celebração de acordo, o Juízo determina que os depósitos sejam realizados em conta judicial, conforme Recomendação TRT18° SCR nº 1/2014 ?	Х		
15	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	X		
16	A unidade adota o procedimento previsto no art. 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	X		
17	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os oficios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	Х		
18	A Secretaria da Vara procede à transferência do valor correspondente ao depósito recursal para a conta judicial, logo após o trânsito em julgado, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ?	Х		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
19	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no art. 174 do mesmo diploma normativo?	х		
20	A unidade obedece o disposto no art. 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	X		
21	A Secretaria da Vara expede ofícios à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 3º do PGC ?			
22	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea "j" da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo "observações" com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)		Х	

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
23	A Unidade faz a revisão dos saldos remanescentes nas contas judiciais, mediante consulta ao banco depositário, liberando, quando possível, os créditos ou transferindo-os para outro processo? (em caso positivo, providenciar cópia da última relação obtida junto ao banco e enviar à equipe correicional)		X	
24	A unidade procede, periodicamente, à revisão dos processos não alimentados, não validados ou com lançamentos que impedem a inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, conforme orientação constante das Mensagens SCJ nos 30/2012 e 32/2012?	х		
25	No caso da unidade proceder à distribuição de mandados judiciais, é utilizado o Sistema de Mandados Judiciais Eletrônicos para a distribuição dos mandados, conforme Ofício Circular SCJ nº 40/2013?	Х		
26	A unidade alimenta o sistema de registro de bens penhorados, conforme Ofício Circular SCJ nº 401/2013?	-	-	
27	A unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do art. 154 do PGC?	Х		
28	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do art. 195 do PGC?	x		

Procedimento Não **OBSERVAÇÕES** Item Sim O Juízo determina a prévia citação do sócio, em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, antes de praticar qualquer medida constritiva de bens, com a consequente alteração dos dados 29 Х cadastrais nos sistemas informatizados, conforme disposto no artigo 160 do PGC? O Juízo, de ofício, exaure todos os meios disponíveis para constrição dos bens do executado, como, por exemplo: utilização de todos os convênios previstos no artigo 159 do PGC, expedição de mandado de penhora e avaliação de bens, desconsideração da personalidade jurídica e expedição de ofícios aos cartórios de registro de imóvels, antes de suspendor a expensão expensão de ofícios de registro de imóvels, antes de suspendor a expensão exp 30 Х suspender a execução, conforme Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho? A Secretaria da Vara obedece ao prazo de 20 (vinte) dias entre a publicação do edital e a realização da praça/leilão, 31 Х conforme previsto no artigo 888 da CLT? A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel 32 Χ conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC? Nas execuções frustradas, quando não for localizado o devedor ou não forem encontrados os bens passíveis de constrição, o Juízo utiliza o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6.830/80 (Lei de Execução Fiscal), 33 Х aplicando à prescrição intercorrente, nos termos do artigo 161 do PGC? (No campo observações especificar se o procedimento é adotado tanto nas execuções previdenciárias, quanto nas trabalhistas). Nas execuções suspensas por inércia do credor, a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado o movimento que Х indica a suspensão da execução e, se for o caso, posteriormente, o movimento que indica o arquivo provisório? No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição 35 Х de certidão de crédito, nos termos do art. 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC? Nas execuções suspensas por inércia do credor, o Juízo envia os autos ao arquivo provisório e, após a ocorrência da prescrição intercorrente, extingue o processo, nos termos do artigo 161 do PGC e do art. 40, § 4º, da Lei nº 6.830/80? 36 Χ

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
37	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das CDAs e as datas de inscrição, conforme o disposto no art. 8°, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?	х		
38	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui o prazo de 30 dias para publicidade e de 05 dias para o executado pagar ou garantir a divida, conforme art. 8º da Lei nº 6.830/80?	х		
39	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	Х		
40	A unidade julgou mais processos que os distribuídos, no ano de 2015? (Meta 1 do CNJ)		х	
41	A unidade e julgou, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013 no primeiro grau? Em caso negativo, há quantos processos pendentes de solução? Quais? (Meta 2 do CNJ)	X		
42	A unidade baixou, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente? (Meta 5 do CNJ)		x	
43	A unidade julgou as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012? Em caso negativo, há quantos processos pendentes de solução? Quais?(Meta 6 do CNJ)	х		
44	A unidade aumentou em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014? (Meta específica pra Justiça do Trabalho)		х	
45	A unidade possui servidores atuando em regime de tele-trabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor e o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta condição.	Х		Marcus Leandro Pasquini Bezerra: SisDoc 9072/2015 (Portaria 04/2015 – 2ª VT ; Gustavo Ferreira Costa Lima Torres: SisDoc 6567/2015: Portaria 03/2015 – 2ª VT.

6 – SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS 6.1 – Convênios

0.1 - Convenios					
CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA		
BACENJUD	X				
RENAJUD	х				
DETRAN	X				
INFOJUD	х				
INFOSEG	х				
INCRA	х				
JUCEG	х				
SRTE (envio de sentenças por e-mail)	х				
CEF (envio de sentenças por e-mail)	х				
RFB (envio de sentenças por e-mail)	Х				

6.2 – Sistemas informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	x	
Sistema SAJ18	x	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18	x	
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias	x	
Sistema de Cálculos	х	
Sistema de Guias	х	
Sistema de Emissão de DARF/GRU	х	

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL

7.1 - Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior

7.1 – Cumprimento das recomendações cons		oriu?	
Recomendação	SIM	NÃO	Observações
7.1.1 - Que a Secretaria atente para a correta nomenclatura dos atos processuais disponibilizados na rede mundial de computadores, conforme disposição do artigo 49, parágrafo 1º do novo PGC, e do artigo 18, inciso V, alínea f, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho – CPCGJT, visando municiar as partes e seus procuradores de dados mais precisos acerca dos processos de seu interesse, notadamente, em razão da adoção do processo digital no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho. Não obstante o esforço demonstrado pela unidade em atender a recomendação constante da Ata anterior, ainda persistem informações genéricas lançadas no sistema informatizado, dificultando a compreensão acerca do ato processoal praticado, a exemplo dos processos listados no ítem 6.2 (23) do Relatório de Correição.	x		
7.1.2 - A prolação de sentenças a cargo da Excelentíssima Juíza Auxiliar, nos 06 processos listados no item 2.6.6 do Relatório da Correição, que em 15.03.2013 se encontravam aguardando julgamento com prazo acima do limite legal, no prazo improrrogável de 30 dias;	x		
7.1.3 - Que a Vara do Trabalho abstenhase de extinguir as execuções quando da expedição de certidões de crédito, inclusive nos casos de decretação de falência, enviando os autos ao arquivo provisório, nos termos dos artigos 243 a 249 do PGC. A unidade deverá ainda, regularizar os processos que se encontram com o último andamento AQCC — Arquivo Definito/Certidão de Crédito Expedida, devendo para tanto adotar o procedimento previsto no art. 246 do PGC. A Secretaria da Vara deverá comunicar à SCR, em 10 (dez) dias, acerca das providências adotadas.	х		
7.1.4 - Que a unidade cumpra integralmente as determinações contidas nos artigos 81 c/c 177 do PGC, fazendo constar dos textos das decisões condenatórias, além das orientações sobre as obrigações previdênciárias, a determinação para que seja comprovada nos autos a entrega da GFIP, sob pena de expedição de ofício à Receita Federal do Brasil, conforme constatado no item 5 do Relatório da Correição;	x		

7.1.5 - Que os juízes, nos processos em que houver a celebração de acordo entre as partes, exijam, sempre que possível, que o pagamento do acordo seja efetuado através da utilização de conta judicial, tendo em vista o convênio firmado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e as instituições bancárias oficiais para administração dos depósitos judiciais, que assegura a obtenção, em contrapartida, de remuneração baseada no saldo médio das contas judiciais, viabilizando o aprimoramento da atividade finalística da Corte;		x	
7.1.6 - O integral cumprimento da determinação contida no artigo 128 do PGC, quanto a remessa dos processos ao Tribunal para apreciação de recurso, no sentido de certificar os feriados ocorridos durante a tramitação dos processos, especialmente os locais, assim como eventuais suspensões de expediente;	x		
7.1.7 - A regularização dos andamentos processuais informados no Relatório da Correição — Constatações — item 28, visando refletir a realidade da tramitação processual e assegurar a fidelidade das informações acessíveis tanto por meio dos programas informatizados quanto pela rede mundial de computadores, bem como a conformidade dos dados estatísticos da Unidade.	x		

7.2 - Constatações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao arquivo, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO utiliza o CHECK LIST elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, não certificando a existência de pendências nem indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, descumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: RTSum-0010842-39.2015.5.18.0082, RTSum-0010029-12.2015.5.18.0082, RTSum-0010469-08.2015.5.18.0082, RTOrd-0010466-53.2015.5.18.0082, RTOrd-0010012-73.2015.5.18.0082).
2	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões homologatórias de cálculo orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP: (processos:RTOrd-0000920-08.2014.5.18.0082, RTSum-0002554-39.2014.5.18.0082 e RTOrd-0002553-54.2014.5.18.0082).
3	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC: (processos: RTOrd-0000920-08.2014.5.18.0082, RTSum-0002554-39.2014.5.18.0082, RTOrd-0000955-65.2014.5.18.0082 e RTOrd-0002553-54.2014.5.18.0082).
4	Nos processos a seguir relacionados, com sentença proferida, constatou-se que a Secretaria da Vara expede os ofícios determinados na sentença após o trânsito em julgado, cumprindo o artigo 86 do PGC (processos: RTSum-0002554-39.2014.5.18.0082) e RTOrd-0000955-65.2014.5.18.0082).
5	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara faz menção as providências exigidas pelo artigo 177 do PGC nas decisões homologatórias de cálculo (processos: RTOrd-0000920-08.2014.5.18.0082; RTSum-0002554-39.2014.5.18.0082 e RTOrd-0002553-54.2014.5.18.0082).
6	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que nos acordos homologados pela Vara do Trabalho são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, uma vez que as atas e decisões homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do mesmo diploma normativo (processos: RTOrd 10.740/2015-17 e RTSum 10.718/2015-56).
7	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se a utilização de conta PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados, DESCUMPRINDO o disposto na Recomendação TRT18ª nº 1/2014, (processos:RTSum 10.718/2015-56, RTOrd 2416/2014-72, RTSum-0010134-23.2014.5.18.0082).
8	Constatou-se, em 04/08/2015, através da ferramente Birô do sistema informatizado SAJ18, a inexistência de quantidade significativa de processos com data limite acima do prazo permitido.
9	Constatou-se, em 04/08/2015, através da ferramente Birô, replica no sistema SAJ os principais andamentos dos processos em trâmite no Pje-JT.
10	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Vara do Trabalho aplica, mediante despacho fundamentado, o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6830/80, suspendendo a execução e arquivando-a provisoriamente, no caso de inércia do credor (processos: RTSum-0000533-61.2012.5.18.0082, RTSum-0001194-06.2013.5.18.0082, RTSum-000094-79.2014.5.18.0082).
11	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD, independentemente do requerimento da parte, cumprindo parcialmente o art. 159 do PGC. Constatou, entretanto, que a unidade utiliza outros meios para tentativa de constrição dos bens do devedor, de ofício, antes da suspensão da execução (art. 40 da LEF), como, por exemplo, a expedição de mandado de penhora e avaliação e a desconsideração da personalidade jurídica, cumprindo o rol de atos executórios dispostos na Recomendação nº 2/CGJT de 2011, informada pelo Ofício Circular nº 17/2011/TRT18-SCR (processos: RTSum-0000533-61.2012.5.18.0082, RTSum-0001194-06.2013.5.18.0082, RTSum-0000845-03.2013.5.18.0082, RTSum-000094-79.2014.5.18.0082).

Constatações

Item

Nos processos a seguir relacionados, de execução fiscal constatou-se que em publicações expedidas pela Vara do Trabalho constamo o números das CDAs respectivas cumprindo o disposto no artigo 185 do PGC (processo: ExFis-0001750-71.2014.5.18.0082. ExFis-0001758-48.2014.5.18.0082. ExFis-0001750-72.2014.5.18.0082. ExFis-0001750-72.2014.5.18.0082. ExFis-0001750-72.2014.5.18.0082. ExFis-0001750-72.2014.5.18.0082. ExFis-0001750-72.2014.5.18.0082. ExFis-0001750-72.2014.5.18.0082. ExFis-0001750-72.2014.5.18.0082. RTSum-0001724-62.2014.5.18.0082. RTSum-0000122-62.2014.5.18.0082. RTSum-0000022-92.2014.5.18.0082. RTSum-0000122-62.2014.5.18.0082. RTSum-0000022-92.2014.5.18.0082. RTSum-0000124-62.2014.5.18.0082. RTSum-0000022-92.2014.5.18.0082. RTSum-000193-49.2014.5.18.0082. RTSum-000124-52.2014.5.18.0082. RTSum-0000124-52.2014.5.18.0082. RTSum-0000124-52.2014.5.18.0082. RTSum-0001124-52.2014.5.18.0082. RTSum-0000124-52.2014.5.18.0082. RTSum-0000132-49.2014.5.18.0082. RTSum-0001124-52.2014.5.18.0082. RTSum-0000124-52.2014.5.18.0082. RTSum-0000134-42.2012.5.18.0082. RTSum-0000134-42.2012.5.18.0082. RTSum-00002591-62.2014.5.18.0082. RTSum-0002591-62.2014.5.18.0082. RTSum-0002621-38.2013.5.18.0082. RTSum-0002691-62.2014.5.18.0082. RTOrd-0002691-62.2014.5.18.0082. RTOrd-0002691-62.2014.5.18.0082. RTOrd-0002691-62.2014.5.18.0082. RTOrd-0002691-62.2014.5.18.0082. RTOrd-0002691-62.2014.5.18.0082. RTOrd-0002691-62.2014.5.18.0082. RTOrd-0000142-1.5.1	item	Constatações
Vara lança no sistema informatizado de primeiro graú o movimento que indica o infoio da execução previdenciária, cumprindo disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTSum-00134-23.2014.5.18.0082, RTSum-0000124-52.2014.5.18.0082, RTSum-0000124-52.2014.5.18.0082, RTSum-0000193-49.2014.5.18.0082, RTSum-0000193-49.2014.5.18.0082, RTSum-0001124-52.2014.5.18.0082, RTSum-0010134-23.2014.5.18.0082, RTSum-001124-52.2014.5.18.0082, RTSum-0000193-49.2014.5.18.0082, RTSum-001124-52.2014.5.18.0082, RTSum-0000193-49.2014.5.18.0082, RTSum-001124-52.2014.5.18.0082, RTSum-0000193-49.2014.5.18.0082, RTSum-001124-52.2014.5.18.0082, RTSum-0000193-49.2014.5.18.0082, RTSum-0000193-49.2014.5.18.0082, RTSum-0000193-49.2014.5.18.0082, RTSum-0000193-49.2014.5.18.0082, RTSum-0000193-49.2014.5.18.0082, RTSum-000193-49.2014.5.18.0082, RTSum-000193-49.2014.5.18.0082, RTSum-0002651-68.2014.5.18.0082, RTSum-0002661-69.2014.5.18.0082, RTSum-0002661-69.2014.5.18.0082, RTSum-0002661-69.2014.5.18.0082, RTSum-0002661-69.2014.5.18.0082, RTSum-0002661-69.2014.5.18.0082, RTSum-0002661-69.2014.5.18.0082, RTSum-00026661-69.2014.5.18.0082, RTSum-000026661-69.2014.5.18.0082, RTSum-00026661-69.2014.	12	Vara do Trabalho constam os números das CDAs respectivas, cumprindo o disposto no artigo 185 do PGC (processo: ExFis-0001643-61.2013.5.18.0082, ExFis-0001758-48.2014.5.18.0082, ExFis-0001753-
Vara certifica o transito em julgado da sentença, cumprindo o art. 97 do PGC (Processo: RTSum-0010134-23.2014.5.18.0082 , RTSum-0001124-52.2014.5.18.0082, RTSum-0000022-92.2014.5.18.0082, RTSum-0000133-49.2014.5.18.0082, RTSum-0000133-49.2014.5.18.0082, RTSum-0000133-49.2014.5.18.0082, RTSum-0000133-49.2014.5.18.0082, cumprindo o disposto no artigo 9 do PGC e o artigo 1º do Provinento rTR 1º SGR nº 3/2013 (processos: RTOrd-0002122-54.2013.5.18.0082, RTSum-0002621-38.2013.5.18.0082, RTSum-0002591-66.2014.5.18.0082 RTOrd 0001344-21.2012.5.18.0082). Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho libera imediatamente o depósito recursal ao exequente, após o trânsito em julgado da sentença líquida, cumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: RTSum-0002621-38.2013.5.18.0082, RTSum-0002591-66.2014.5.18.0082, RTOrd 0001344-21.2012.5.18.0082). Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO intima o Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais, TAMPOUCO das sentenças protatadas ou acordos homologados nos processos em que figuram como partes ou intervenientes idosos, descumprindo o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTSum-0002667-90.2014.5.18.0082, RTSum-0002514-57.2014.5.18.0082, RTOrd-0002369-98.2014.5.18.0082, RTSum-0002369-98.2014.5.18.0082, RTSum-0002369-98.2014.5.18.0082, RTSum-000214-5.2014.5.18.0082, RTOrd-0000369-98.2014.5.18.0082, RTSum-000214-5.2014.5.18.0082, RTOrd-0000172-11.2014.5.18.0082; RTOrd-0000172-11.2014.5.18.0082; RTOrd-0000172-11.2014.5.18.0082; RTOrd-0000172-11.2014.5.18.0082; RTOrd-000014-17.2014.5.18.0082; RTOrd-0000172-11.2014.5.18.0082; RTOrd-000014-17.2014.5.18.0082; RTOrd-000014-17.2014.5.18.0	13	Vara lança no sistema informatizado de primeiro grau o movimento que indica o início da execução previdenciária, cumprindo disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTSum-0010134-23.2014.5.18.0082, RTSum-0000122-92.2014.5.18.0082, RTSum-0000193-
Vara lança corretamente nos sistemas informatizados de primeiro grau os movimentos que indicam o início e o fim da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC e o artigo 1º do Provimento TRT 18º SCR nº 3/2013 (processos: RTOrd-0002122-54.2013.5.18.0082, RTSum-0002591-66.2014.5.18.0082). RTOrd 0001344-21.2012.5.18.0082). Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho libera imediatamente o depósito recursal ao exequente, após o trânsito em julgado da sentença líquida, cumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: RTSum-0002621-38.2013.5.18.0082, RTSum-0002591-66.2014.5.18.0082, RTOrd 0001344-21.2012.5.18.0082). Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO intima o Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais, TAMPOUCO das sentenças prolatadas ou acordos homologados nos processos em que figuram como partes ou intervenientes idosos, descumprindo o disposto no artigo 346 de PGC (processos: RTSum-0002667-90.2014.5.18.0082, RTSum-0002280-75.2014.5.18.0082, RTOrd-0002369-98.2014.5.18.0082, RTSum-0002349-10.2014.5.18.0082, RTSum-0002280-75.2014.5.18.0082, RTOrd-0002369-98.2014.5.18.0082, RTSum-0002407-5.2014.5.18.0082, RTOrd-0001369-98.2014.5.18.0082, RTOrd-000145-11.2014.5.18.0082; RTOrd-0000124-17.2014.5.18.0082; RTOrd-0000124-17.2014.5.18.0082; RTOrd-0000145-000145-18.0082; RTOrd-0000124-17.2014.5.18.0082; RTOrd-0000145-19.000145-000145-000145-000145-000145-000145-000145-18.0082; RTOrd-0000124-17.2014.5.18.0082; RTOrd-0000145-000145-18.0082; RTOrd-0000145-000145-18.0082; RTOrd-0000145-000145-18.0082; RTOrd-0000145-000145-18.0082; RTOrd-0000145-000145-000145-000145-000145-0000145-0000145-000145-000145-0000145-000145-0000145-000145-0000145-0000145	14	Vara certifica o transito em julgado da sentença, cumprindo o art. 97 do PGC (Processo: RTSum-0010134-23.2014.5.18.0082 , RTSum-0001124-52.2014.5.18.0082, RTSum-0000022-92.2014.5.18.0082, RTSum-
libera imediatamente o depósito recursal ao exequente, após o trânsito em julgado da sentença líquida, cumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: RTSum-0002621-38.2013.5.18.0082, RTSum-0002591-66.2014.5.18.0082, RTOrd 0001344-21.2012.5.18.0082). Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO intima o Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais, TAMPOUCO das sentenças prolatadas ou acordos homologados nos processos em que figuram como partes ou intervenientes idosos, descumprindo o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTSum-0002667-90.2014.5.18.0082, RTSum-0002514-57.2014.5.18.0082, RTOrd-0002369-98.2014.5.18.0082, RTSum-0002349-10.2014.5.18.0082, RTOrd-0002280-75.2014.5.18.0082). Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, indica o rito adotado, o nome do Juiz prolator da sentença e certifica os feriados, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no art. 128 do PGC (processos: RTOrd-0001172-11.2014.5.18.0082; RTOrd-0000124-17.2014.5.18.0082 e RTSum-0002217-50.2014.5.18.0082). Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaría da Vara lança no sistema SAJ-18 o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0001172-11.2014.5.18.0082; RTOrd-0000124-17.2014.5.18.0082). O Juiz analisa os pressupostos recursais objetivos e subjetivos nos despachos de admissibilidade e retrata o envio dos autos em grau de recurso ao Tribunal (processos: RTOrd-0000436-90.2014.5.18.0082). RTOrd-0001172-11.2014.5.18.0082; RTOrd	15	Vara lança corretamente nos sistemas informatizados de primeiro grau os movimentos que indicam o início e o fim da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC e o artigo 1º do Provimento TRT 18º SCR nº 3/2013 (processos: RTOrd-0002122-54.2013.5.18.0082, RTSum-0002621-38.2013.5.18.0082, RTSum-0002591-66.2014.5.18.0082
do Trabalho das audiências iniciais, TAMPOUCO das sentenças prolatadas ou acordos homologados nos processos em que figuram como partes ou intervenientes idosos, descumprindo o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTSum-0002667-90.2014.5.18.0082, RTSum-0002514-57.2014.5.18.0082, RTOrd-0002369-98.2014.5.18.0082, RTSum-0002349-10.2014.5.18.0082, RTOrd-0002280-75.2014.5.18.0082). Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, indica o rito adotado, o nome do Juiz prolator da sentença e certifica os feriados, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no art. 128 do PGC (processos: RTOrd-0000436-90.2014.5.18.0082; RTOrd-0001172-11.2014.5.18.0082; RTOrd-0000124-17.2014.5.18.0082 e RTSum-0002217-50.2014.5.18.0082). Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema SAJ-18 o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0001172-11.2014.5.18.0082; RTOrd-0000124-17.2014.5.18.0082 e RTSum-0002217-50.2014.5.18.0082). O Juiz analisa os pressupostos recursais objetivos e subjetivos nos despachos de admissibilidade e retrata o envio dos autos em grau de recurso ao Tribunal (processos: RTOrd-0000436-90.2014.5.18.0082; RTOrd-0001172-11.2014.5.18.0082; RTOrd-0000124-17.2014.5.18.0082 e RTSum-0002217-50.2014.5.18.0082; RTOrd-0001172-11.2014.5.18.0082 e RTSum-0002217-50.2014.5.18.0082	16	libera imediatamente o depósito recursal ao exequente, após o trânsito em julgado da sentença líquida, cumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: RTSum-0002621-38.2013.5.18.0082, RTSum-
remessa, indica o rito adotado, o nome do Juiz prolator da sentença e certifica os feriados, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no art. 128 do PGC (processos: RTOrd-0000436-90.2014.5.18.0082; RTOrd-0001172-11.2014.5.18.0082; RTOrd-0000124-17.2014.5.18.0082 e RTSum-0002217-50.2014.5.18.0082). Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema SAJ-18 o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0001172-11.2014.5.18.0082; RTOrd-0000124-17.2014.5.18.0082 e RTSum-0002217-50.2014.5.18.0082). O Juiz analisa os pressupostos recursais objetivos e subjetivos nos despachos de admissibilidade e retrata o envio dos autos em grau de recurso ao Tribunal (processos: RTOrd-0000436-90.2014.5.18.0082; RTOrd-0001172-11.2014.5.18.0082; RTOrd-0001172-11.2014.5.18.0082; RTOrd-0001172-11.2014.5.18.0082; RTOrd-0001172-11.2014.5.18.0082; RTOrd-0001172-11.2014.5.18.0082; RTOrd-0001172-11.2014.5.18.0082; RTOrd-0001172-11.2014.5.18.0082; RTOrd-0000124-17.2014.5.18.0082 e RTSum-0002217-50.2014.5.18.0082; RTOrd-0001172-11.2014.5.18.0082; RTOrd-0001172-11.2014.5.18.0082; RTOrd-0001172-11.2014.5.18.0082; RTOrd-0000124-17.2014.5.18.0082 e RTSum-0002217-50.2014.5.18.0082; RTOrd-0001172-11.2014.5.18.0082 e RTSum-0002217-50.2014.5.18.0082; RTOrd-0001172-11.2014.5.18.0082 e RTSum-0002217-50.2014.5.18.0082 e RTSum-0002217-50.2014.5.18.0082 e RTSum-0002217-50.2014	17	do Trabalho das audiências iniciais, TAMPOUCO das sentenças prolatadas ou acordos homologados nos processos em que figuram como partes ou intervenientes idosos, descumprindo o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTSum-0002667-90.2014.5.18.0082, RTSum-0002514-57.2014.5.18.0082, RTOrd-
sistema SAJ-18 o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0001172-11.2014.5.18.0082; RTOrd-0000124-17.2014.5.18.0082 e RTSum-0002217-50.2014.5.18.0082). O Juiz analisa os pressupostos recursais objetivos e subjetivos nos despachos de admissibilidade e retrata o envio dos autos em grau de recurso ao Tribunal (processos: RTOrd-0000436-90.2014.5.18.0082; RTOrd-0001172-11.2014.5.18.0082; RTOrd-0001172-11.2014.5.18.0082; RTOrd-000124-17.2014.5.18.0082 e RTSum-0002217-50.2014.5.18.0082). Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 1º/12/2014 e 18/06/2015, constatou-se que: (1º) o atraso médio para início de audiências é de 6 minutos e (2º) em média, são incluídos, diariamente, na pauta de audiências do período compreendido entre os dias 1º/12/2014 e 18/06/2015,	18	remessa, indica o rito adotado, o nome do Juiz prolator da sentença e certifica os feriados, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no art. 128 do PGC (processos: RTOrd-0000436-90.2014.5.18.0082; RTOrd-0001172-11.2014.5.18.0082; RTOrd-0000124-
 envio dos autos em grau de recurso ao Tribunal (processos: RTOrd-0000436-90.2014.5.18.0082; RTOrd-0001172-11.2014.5.18.0082; RTOrd-0000124-17.2014.5.18.0082 e RTSum-0002217-50.2014.5.18.0082). Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 1º/12/2014 e 18/06/2015, constatou-se que: (1º) o atraso médio para início de audiências é de 6 minutos e (2º) em média, são incluídos, diariamente, na pauta de audiências, 13 (treze) processos. Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 1º/12/2014 e 18/06/2015, 	19	sistema SAJ-18 o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0001172-11.2014.5.18.0082; RTOrd-0000124-17.2014.5.18.0082 e
21 constatou-se que: (1º) o atraso médio para início de audiências é de 6 minutos e (2º) em média, são incluídos, diariamente, na pauta de audiências, 13 (treze) processos. 22 Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 1º/12/2014 e 18/06/2015,	20	envio dos autos em grau de recurso ao Tribunal (processos: RTOrd-0000436-90.2014.5.18.0082; RTOrd-
	21	constatou-se que: (1º) o atraso médio para início de audiências é de 6 minutos e (2º) em média, são incluídos,
	22	